



*Município de Santa Cruz do Sul*  
*Secretaria Municipal de Governo e Desenvolvimento Econômico*

Rua Galvão Costa, 755 - Caixa Postal 4 - Fone: (51) 3715-3331 - Cep 96810-170 - Santa Cruz do Sul - RS

**DECRETO N.º 6.038, de 06 de agosto de 2004.**

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR, REDUZ DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **Prefeito Municipal de Santa Cruz do Sul**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com o artigo 3º, da Lei nº 4.172, de 09 de dezembro de 2003,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto um crédito suplementar no montante de R\$ 22.550,00 (vinte e dois mil, quinhentos e cinquenta reais) para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

**Órgão – 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**

**Unidade Orçamentária – 01 – Unidades Subordinadas**

0701-0412300122.020 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Fazenda

3.3.9.0.39.09.00.00 – Serviços de Reprografia (246).....R\$ 4.000,00

**Órgão – 12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**Unidade Orçamentária – 02 – Fundo Municipal da Saúde com Recursos Vinculados – FMS**

1202-1030501072.090 – Assistência Médica e Sanitária à População com Recursos da União – Epidemiologia e Controle de Doenças

3.3.9.0.30.99.00.00 – Outros Materiais de Consumo (809).....R\$ 16.000,00

**Órgão – 13 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

**Unidade Orçamentária – 01 – Fundo Municipal de Assistência Social com Recursos Próprios – FMAS**

1301-0824100252.093 – Manutenção do Centro de Convivência Melhor Idade

3.3.9.0.39.99.00.00 – Demais Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (839).....R\$ 2.000,00

1301-0824400292.101 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

3.3.9.0.39.14.00.00 – Serviços de Estagiários (905).....R\$ 550,00

**SOMA.....R\$ 22.550,00**

**Art. 2º** - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, a redução nas seguintes dotações orçamentárias:

**Órgão – 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**

**Unidade Orçamentária – 01 – Unidades Subordinadas**

0701-2884301052.025 – Amortização da Dívida Fundada Interna

4.6.9.0.71.08.00.00 – INSS – Lei nº 3.466, de 09/12/99 (291).....R\$ 4.000,00





*Município de Santa Cruz do Sul*  
*Secretaria Municipal de Governo e Desenvolvimento Econômico*

*Rua Galvão Costa, 755 - Caixa Postal 4 - Fone: (51) 3715-3331 - Cep 96810-170 - Santa Cruz do Sul - RS*

**Órgão – 12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**Unidade Orçamentária – 02 – Fundo Municipal da Saúde com Recursos Vinculados – FMS**

1202-1030501072.090 – Assistência Médica e Sanitária à População com Recursos da União – Epidemiologia e Controle de Doenças

3.3.9.0.39.23.00.00 – Congressos, Simpósios, Conferências, Cursos e Treinamento em Geral (817).....R\$ 6.000,00

3.3.9.0.39.28.00.00 – Serviços de Encadernação, Ampliação, Plastificação, Impressão e Microfilmagem (819).....R\$ 10.000,00

**Órgão – 13 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

**Unidade Orçamentária – 01 – Fundo Municipal de Assistência Social com Recursos Próprios – FMAS**

1301-0824100252.093 – Manutenção do Centro de Convivência Melhor Idade

3.3.9.0.30.01.00.00 – Medicamentos (833).....R\$ 2.000,00

1301-0824400292.102 – Programas de Assistência Social

3.3.9.0.39.14.00.00 – Serviços de Estagiários (932).....R\$ 550,00

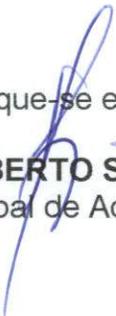
**SOMA.....R\$ 22.550,00**

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Santa Cruz do Sul, 06 de agosto de 2004.

  
**SÉRGIO IVAN MORAES**  
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se

  
**GASTÃO ROBERTO SCHMITT**  
Secretário Municipal de Administração

